



# Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: [www.pmoleo.sp.gov.br](http://www.pmoleo.sp.gov.br)

## SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 21/2024

**PROCESSO Nº 16/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024**

**ADITIVO DE PRAZO DO OBJETO :** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio consultivo na área de captação e gestão de transferências especiais, convênios, propostas, planos de trabalho; acompanhamento e apoio na prestação de contas junto aos Órgãos do Governo Estadual; Assessoria na interpretação, orientação e aplicação dos arcabouços legais aplicados aos convênios, transferências especiais e emendas parlamentares impositivas. Assessoria e orientação orçamentária aplicada aos convênios, instrumentos congêneres e sua execução.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO**, com sede a Rua Ângelo Vidotto, 95, CEP 18.790-000, CNPJ n. 46.223.764/0001-47, doravante designada simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal – **JORDÃO ANTONIO VIDOTTO**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de ÓLEO/SP Cédula de Identidade n. 8.168.812 SSP/SP, CPF n. 960.433.508-15 e a empresa: **12.021.883 JAIZA HELENA DA SILVA SOBRAL**, inscrita no CNPJ/MF nº12.021.883/001-03, com sede à Endereço, Rua Paraná nº332, Bairro Centro, Município de Manduri, Estado de São Paulo, CEP18.790-000, neste ato representada pela senhora Jaiza Helena da Silva Sobral, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, aditam o contrato celebrado entre as partes em 19 de março de 2024, nos termos da licitação da modalidade Dispensa de Licitação Nº 07/2024.

**I-** O prazo de vigência estabelecido na cláusula segunda no contrato inicial celebrado entre as partes em 19 de março de 2024, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contado de 20 de dezembro de 2025 para vencer em 20 de dezembro de 2026.

**II-**O “Valor Contratual” conforme a cláusula décima do referido contrato celebrado entre as partes, o valor **NÃO** será reajustado..

**IV-**Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial celebrado entre as partes, que não contrariem as disposições desse aditamento.

E por estarem as Partes Contratantes assim justas e acordadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor, forma e validade que, lido e achado conforme, também assinado por duas testemunhas.

Óleo/SP, em 15 de Dezembro de 2025.



# **Prefeitura Municipal de Óleo**

Rua Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: [www.pmoleo.sp.gov.br](http://www.pmoleo.sp.gov.br)

---

---

\_\_\_\_\_  
**JORDÃO ANTONIO VIDOTTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE ÓLEO**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**12.021.883 JAIZA HELENA DA SILVA SOBRAL**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_ **RG** \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ **RG** \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: [www.pmoleo.sp.gov.br](http://www.pmoleo.sp.gov.br)

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO

**CONTRATADA:** 12.021.883 JAIZA HELENA DA SILVA SOBRAL.

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº (DE ORIGEM):** 07/2024

**CONTRATO nº** 21/2024

**ADITIVO DE PRAZO DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio consultivo na área de captação e gestão de transferências especiais, convênios, propostas, planos de trabalho; acompanhamento e apoio na prestação de contas junto aos Órgãos do Governo Estadual; Assessoria na interpretação, orientação e aplicação dos arcabouços legais aplicados aos convênios, transferências especiais e emendas parlamentares impositivas. Assessoria e orientação orçamentária aplicada aos convênios, instrumentos congêneres e sua execução

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/e-mail: Larissa da Silva Andrade, OAB N. 515.084,

E-mail [juridico@pmoleo.sp.gov.br](mailto:juridico@pmoleo.sp.gov.br)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração (ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:**

Município de Óleo em, 15 de Dezembro de 2025.



# Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: [www.pmoleo.sp.gov.br](http://www.pmoleo.sp.gov.br)

---

## **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Jordão Antônio Vidotto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 960.433.508-15

## **RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Jordão Antônio Vidotto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 960.433.508-15

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

### **Pelo contratante:**

Nome: Jordão Antônio Vidotto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 960.433.508-15

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Pela contratada:**

Nome: 12.021.883 JAIZA HELENA DA SILVA SOBRAL

Cargo: representante legal

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Jordão Antônio Vidotto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 960.433.508-15

Assinatura: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: [www.pmoleo.sp.gov.br](http://www.pmoleo.sp.gov.br)

## CADASTRO DO RESPONSÁVEL

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO

**CONTRATADA**12.021.883 JAIZA HELENA DA SILVA SOBRAL

**CONTRATO Nº** (DE ORIGEM): 21/2024

**ADITIVO DE PRAZO DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio consultivo na área de captação e gestão de transferências especiais, convênios, propostas, planos de trabalho; acompanhamento e apoio na prestação de contas junto aos Órgãos do Governo Estadual; Assessoria na interpretação, orientação e aplicação dos arcabouços legais aplicados aos convênios, transferências especiais e emendas parlamentares impositivas. Assessoria e orientação orçamentária aplicada aos convênios, instrumentos congêneres e sua execução.

Nome	JORDÃO ANTÔNIO VIDOTTO
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL DE ÓLEO
RG nº	8.168.812-X
CPF nº	960.433.508-15
Endereço (*)	Rua Angelo Vidotto , N. 95, CENTRO, CIDADE D ÓLEO, ESTADO DE SÃO PAULO
Telefone	3357-1211
E-mail Institucional	<a href="mailto:gabinete@pmoleo.sp.gov.br">gabinete@pmoleo.sp.gov.br</a>
E-mail pessoal (*)	<a href="mailto:gabinete@pmoleo.sp.gov.br">gabinete@pmoleo.sp.gov.br</a>

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	LUCIANA CRISTINA GOMES
Cargo	CHEFE SERVIÇO DE CONVÊNIO E LICITAÇÕES
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua Ângelo Vidotto, Nº 95, VILA MARTINS – CIDA ÓLEO/SP / SETOR DE LICITAÇÃO
Telefone e Fax	3357-1211
E-mail Institucional	<a href="mailto:licitacao@pmoleo.sp.gov.br">licitacao@pmoleo.sp.gov.br</a>

LOCAL e DATA: Óleo, 15 DE Dezembro DE 2025.

RESPONSÁVEL: JORDÃO ANTÔNIO VIDOTTO  
PREFEITO MUNICIPAL DE ÓLEO



# Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: [www.pmoleo.sp.gov.br](http://www.pmoleo.sp.gov.br)

---

## DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE - SP

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO

**CNPJ Nº:** 46.223.764/0001-47

**CONTRATADA:** 12.021.883 JAIZA HELENA DA SILVA SOBRAL

**CNPJ Nº:** 12.021.883/0001-03

**ADITIVO DE PRAZO DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio consultivo na área de captação e gestão de transferências especiais, convênios, propostas, planos de trabalho; acompanhamento e apoio na prestação de contas junto aos Órgãos do Governo Estadual; Assessoria na interpretação, orientação e aplicação dos arcabouços legais aplicados aos convênios, transferências especiais e emendas parlamentares impositivas. Assessoria e orientação orçamentária aplicada aos convênios, instrumentos congêneres e sua execução.

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram - se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

LOCAL e DATA: ÓLEO. 15 de Dezembro de 2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO

Nome e cargo: JORDÃO ANTÔNIO VIDOTTO (PREFEITO MUNICIPAL DE ÓLEO)

E-mail institucional: [gabinete@pmoleo.sp.gov.br](mailto:gabinete@pmoleo.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [gabinete@pmoleo.sp.gov.br](mailto:gabinete@pmoleo.sp.gov.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: [www.pmoleo.sp.gov.br](http://www.pmoleo.sp.gov.br)

---

## **DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE - SP**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO

**CNPJ Nº:** 46.223.764/0001-47

**CONTRATADA:** 12.021.883 JAIZA HELENA DA SILVA SOBRAL

**CNPJ Nº:** 12.021.883/0001-03

**ATA Nº (DE ORIGEM):** 03 /2024.

**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO DE ATA:** 15/12/2025.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO DE ATA:** 20/12/2025 a 20/12/2026.

**ADITIVO DE PRAZO DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio consultivo na área de captação e gestão de transferências especiais, convênios, propostas, planos de trabalho; acompanhamento e apoio na prestação de contas junto aos Órgãos do Governo Estadual; Assessoria na interpretação, orientação e aplicação dos arcabouços legais aplicados aos convênios, transferências especiais e emendas parlamentares impositivas. Assessoria e orientação orçamentária aplicada aos convênios, instrumentos congêneres e sua execução.

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram - se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

**LOCAL e DATA:** ÓLEO. 15 DE Dezembro DE 2025.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO

**Nome e cargo:** JORDÃO ANTÔNIO VIDOTTO (PREFEITO MUNICIPAL DE ÓLEO)

**E-mail institucional:** [gabinete@pmoleo.sp.gov.br](mailto:gabinete@pmoleo.sp.gov.br)

**E-mail pessoal:** [gabinete@pmoleo.sp.gov.br](mailto:gabinete@pmoleo.sp.gov.br)

**Assinatura:** \_\_\_\_\_